LEI Nº. 3.323 DE 13 DE MAIO DE 2019.

"Denomina logradouro público e contém outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por seus representantes, aprova e o Poder Executivo sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominado de logradouro público de **OSVALDO CUSTÓDIO DE RESENDE,** numa obra de relevância do Município, em homenagem ao mineiro de Sacramento – MG, falecido no dia 17 de maio de 2018, que laborou, produziu riquezas e criou toda sua família no Município de Quirinópolis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL. PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento